



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, instituída através da Portaria 7.830/2015, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado de profissionais da Educação e Saúde, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, regidos pelas normas constantes neste Edital:

1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. A realização do processo seletivo simplificado fica sob a responsabilidade da **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, obedecendo às normas deste Edital.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições podem ser feitas pessoalmente ou via internet em data, horário e local informados no quadro abaixo:

Inscrições pela internet	Início: 19/08/2015 Término: 08/09/2015 Vencimento do boleto: 09/09/2015, no horário de funcionamento bancário. Endereço Eletrônico: www.acpi.com.br
Inscrição isenta: <ul style="list-style-type: none">• Doadores de Sangue, e• Portadores de Necessidades Especiais• Hipossuficiente	Início: 19/08/2015, no período das 07:30h às 11:30h de segunda a sexta-feira. Término: 25/08/2015, às 11:30h. LOCAL: Travessa Emmanuel, nº 605 – Centro, Juína - MT. No endereço supramencionado, será disponibilizado um ponto com equipamento e servidor para auxiliar os candidatos efetuarem suas inscrições e receber os demais documentos solicitados no edital.
Os horários previstos neste edital seguem o horário local de Juína - MT.	

1º Passo: Preencher o Formulário de Inscrição diretamente no site ou, em caso de inscrição presencial, com o auxílio de um servidor autorizado;

2º Passo: Conferir os dados informados, sob pena de o candidato ser impedido de realizar as provas caso as informações estejam incorretas;

3º Passo: Imprimir o espelho do Requerimento de Inscrição (Cartão de Identificação) juntamente com o boleto de pagamento da taxa de inscrição;

4º Passo: Efetuar o pagamento da taxa por meio de boleto bancário no **Banco do Brasil**, ou em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.3. Formas de Pagamento

2.3.1. O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de boleto bancário em qualquer agência da rede bancária, casas lotéricas ou caixas eletrônicos, observando o horário de atendimento bancário, até a data limite estipulada.

2.3.2. As inscrições pagas após a data de vencimento do boleto serão indeferidas.

2.4. Efetivação da Inscrição

2.4.1. O cadastro dos dados não garante a efetivação da inscrição do candidato.

2.4.2. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento do valor da taxa de inscrição for registrado no Banco de Dados (após o recebimento dessas informações da rede bancária, o que pode demorar alguns dias), ou após o deferimento do pedido de isenção.

2.4.3. As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para cargos que exigem ensino superior completo	R\$ 50,00
---	------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

b) Para cargos que exigem ensino médio completo	R\$ 30,00
c) Para cargos que exigem ensino fundamental completo	R\$ 20,00

2.5. Da regularidade e aceitação das inscrições

2.5.1. Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionais em desacordo com as normas constantes deste edital.

2.5.2. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

2.5.3. Não serão permitidas duas inscrições para o mesmo candidato.

2.6. Disposições gerais sobre as inscrições

2.6.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.

2.6.2. O candidato que prestar informações inverídicas, além da desclassificação, estará sujeito às penalidades previstas em lei.

2.6.3. Caso o candidato não apresente a documentação necessária no ato da contratação ou se constate qualquer falsificação nas informações prestadas no ato da inscrição será desclassificado, sendo convocado o candidato imediatamente posterior, segundo a ordem de classificação.

2.6.4. Na hipótese de um mesmo candidato inscrever-se em dois ou mais cargos, será validada a última inscrição, efetuada em data e hora mais recente, não cabendo restituição dos valores pagos pelas inscrições invalidadas.

2.7. Do Cartão de Identificação

2.7.1. No ato da inscrição o candidato receberá ou imprimirá o seu Cartão de Identificação, que apresentará no dia das provas, sendo de sua total responsabilidade as informações nele contidas, em especial os seguintes itens:

- a) Nome;
- b) Número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Unidade da Federação emitente;
- c) A categoria funcional a que irá concorrer.

2.7.2. Além dos dados acima, o candidato deverá tomar conhecimento de seu número de inscrição, do dia e horário da prova.

2.7.3. O local de realização da prova será divulgado em edital complementar específico para esse fim.

2.7.4. As informações complementares serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: www.acpi.com.br.

2.8. Das isenções da taxa de inscrição para hipossuficientes e doadores de sangue

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, salvo para os candidatos que se declararem como isentos e comprovarem os requisitos abaixo:

2.8.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais n.ºs 7.713/2002 e 8.795/2008.

2.8.2. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos por estarem regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente preenchido e assinado, constando obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, o Número de Identificação Social – NIS do candidato, número esse atribuído pelo órgão gestor nacional do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, que será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) cartão de benefício de qualquer um dos programas sociais do governo federal no qual conste o número de identificação social – NIS do candidato.

2.8.3. Os candidatos que pretenderem inscrever-se na condição de isentos, por perceberem até um **salário mínimo e meio** deverão entregar:

- a) Documento de identidade do requerente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) Comprovante de renda se exerce atividade remunerada (três últimos holerites, contracheque ou declaração de autônomo);
- d) Página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco;
- e) Declaração de próprio punho, de que recebe até um salário mínimo e meio.

2.8.4. Os candidatos que estiverem desempregados deverão entregar:

- a) Documento de identidade do requerente;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) Cópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo o número série, cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco;
- d) Declaração de próprio punho, de que está desempregado.

2.8.5. Os candidatos que pretenderem se inscrever na condição de isentos, por serem doadores regulares de sangue deverão entregar o REQUERIMENTO DE ISENÇÃO devidamente assinado, juntamente com a cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) documento de identidade do requerente;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- c) documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular expedido pelo Banco de Sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.

2.8.6. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora (no ato da inscrição,) possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

2.8.7. Os candidatos com direito à isenção, conforme previsto nos subitens anteriores, deverão observar a data limite para efetuarem a inscrição.

2.8.8. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período **de 19/08/2015 a 25/08/2015**, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo III, a ser protocolado no local estabelecido no subitem 2.1 deste edital, sendo este após a devida realização de sua inscrição no endereço eletrônico www.acpi.com.br, ou por meio presencial, conforme disposto no subitem 2.1.

2.8.9. O Requerimento de solicitação de inscrição com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

2.9. Vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais

2.10.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais estão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas dos cargos previstos neste edital, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99 e decisão do STF (RMS 25.666).

2.9.2. Para os efeitos do item 2.10.1, consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais às elencadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

2.9.3. Qualquer pessoa portadora de necessidade especial poderá inscrever-se no processo seletivo para ingresso nos cargos da Prefeitura Municipal de Juína, conforme a previsão das vagas estabelecidas neste edital.

2.9.4. O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência de que é portador e deverá apresentar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, na sede da Prefeitura Municipal de Juína, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, via protocolo **no ato da inscrição**.

2.9.5. O candidato portador de necessidade especial deverá corresponder ao perfil traçado para o preenchimento do cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

2.9.6. No ato da inscrição o candidato indicará a necessidade de qualquer adaptação das provas a serem prestadas.

2.9.7. O candidato que se encontrar nessa especial condição poderá, resguardadas as características inerentes às provas, optar pela adaptação de sua conveniência, dentro das alternativas de que a instituição selecionadora dispuser na oportunidade.

2.9.8. Para que sejam considerados aprovados, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão obter, durante todo o processo seletivo, a pontuação mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua aprovação.

2.9.9. Na realização das provas, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência física somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência conforme determina o art. 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99.

2.9.10. A **ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA.** não se responsabilizará pela elaboração de prova específica para os portadores de necessidade especial que não comunicarem a deficiência no ato da inscrição.

2.9.11. Por ocasião da contratação dos candidatos classificados a Prefeitura Municipal procederá à **(a)** análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, de acordo com as normas do Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.

3. DOS CARGOS E VAGAS OFERECIDOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. Os cargos e vagas estão distribuídos conforme Anexo I deste edital.

3.2. Os candidatos obrigam-se a prestar os serviços inerentes ao cargo escolhido, conforme tabela dos cargos e suas localidades constantes no Anexo I deste edital.

3.3. A nomeação será sempre no cargo que o candidato se inscreveu, não sendo admitida sua nomeação pelo nível de escolaridade/Pós-graduação alcançado no dia da convocação.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e local das provas objetivas e práticas

4.1.1. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no **dia 04 de outubro de 2015**, no período matutino, das 08h às 11h, nos locais a serem indicados em edital complementar específico, que estará disponível no mural da Prefeitura e no seguinte endereço eletrônico: www.acpi.com.br.

4.1.2. A pontuação máxima da prova prática é **10** pontos para o ensino fundamental.

4.2. Das características das provas objetivas

4.2.1. As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas, contadas a partir do momento em que todas as informações forem prestadas aos candidatos.

4.2.2. A **constituição das provas objetivas é a seguinte:**

NÍVEL SUPERIOR

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor Pedagogo	Língua Portuguesa	10	30	1,00	30,00
Professor de Geografia	Conhecimentos Gerais	10			
Professor de História	Conhecimentos Específicos	10			
Professor de Ciências					
Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol					
Professor de Matemática					
Professor de Educação Física					
Professor de Artes					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

NÍVEL MÉDIO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Professor de Magistério Professor Médio não habilitado Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	30	1,00	30,00
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Técnico em Manutenção de Infraestrutura Técnico em Alimentação Escolar Técnico em Gestão Escolar Técnico em Transporte Escolar	Língua Portuguesa e Matemática	10	20	1,00	20,00
	Conhecimentos Gerais e Específicos	10			

4.2.3. Todas as provas serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos contidos no Anexo II deste edital.

4.3. Da realização das provas

4.3.1. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do horário especificado, trazendo caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, Cartão de Identificação/Comprovante de Inscrição e documento de identidade original.

4.3.2. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

4.3.2.1. O fiscal de sala e a coordenação do processo seletivo não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros objetos que forem deixados na sala pelos candidatos.

4.3.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade original ou outro documento original, com foto, de igual valor legal, ou seja: carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista ou Carteira de Motorista nos moldes atuais.

4.3.3.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato, sendo expressamente proibida a identificação de candidatos com documentos em fotocópia ou equivalentes.

4.3.3.2. Não será aceito protocolo ou qualquer outro documento como crachá; identidade funcional; título de eleitor ou outro diferente daqueles citados no item 4.3.3.

4.3.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas de candidatos que comparecerem sem documentos citados no item 4.3.3, mesmo que tenham solicitado a alguém que traga a documentação até o local de prova. Vencido o horário permitido, o candidato deverá retirar-se do espaço físico da local de aplicação de prova (escolas ou entidades estabelecidas).

4.3.5. Será sumariamente **eliminado** do processo seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer um dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou pessoa, ou utilizando máquinas de calcular ou similar, telefone celular, livros, códigos, manuais, bonés e outros tipos de chapelaria, óculos escuros, impressos ou anotações, ou, após as provas, a utilização de processos ilícitos para a realização das mesmas, constatado por meio de perícia.

4.3.6. Não serão considerados aptos a fazerem as provas aqueles candidatos que estejam impossibilitados de comparecer aos locais determinados para a realização das mesmas.

4.3.7. Em hipótese alguma será admitida a entrada nos locais de provas de candidatos que se apresentarem após a hora determinada para o início das provas.

4.3.8. Nas provas objetivas só serão consideradas, para efeito de pontuação, as anotações constantes do Cartão de Resposta preenchido com caneta esferográfica confeccionada em material transparente, de tinta preta ou azul, não porosa.

4.3.9. No preenchimento do Cartão de Resposta é necessário que o campo correspondente à alternativa correta seja totalmente pintado, sob pena de anulação da questão não preenchida corretamente.

4.3.10. As questões respondidas incorretamente não anularão as questões respondidas corretamente.

4.3.11. As questões deixadas em branco, ou com mais de uma resposta, ou com rasuras, ainda que legíveis, serão consideradas nulas.

4.3.12. Os pontos, relativos às questões eventualmente anuladas por erro material quando da elaboração, serão atribuídos a todos os candidatos que prestarem a prova para aquele cargo.

4.3.13. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, eliminando-se o candidato faltoso.

4.3.14. O candidato, ao terminar as provas, deverá entregar ao fiscal o seu caderno de provas e o seu Cartão de Resposta.

4.3.15. O candidato que permanecer na sala pelo tempo mínimo de **02 (duas) horas** poderá levar consigo o caderno de provas.

4.3.16. O candidato que sair antes do horário acima mencionado terá oportunidade de retirar o caderno de provas no prazo de 02 (dois) dias, a partir do dia seguinte ao da aplicação da prova na sede da prefeitura no horário de expediente; após esse prazo os cadernos que não forem retirados serão incinerados.

4.3.17. O candidato deverá permanecer no mínimo por **uma hora** em sala após o início das provas, sob pena de eliminação, podendo sair apenas para ir ao banheiro, tomar água ou outros casos, devidamente acompanhado do fiscal.

4.3.18. Os 03 (três) últimos candidatos, obrigatoriamente, permanecerão na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, assinando ao sair o relatório dos fiscais de sala.

4.3.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários.

4.3.20. Não haverá nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado à amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.4. Do conteúdo programático das provas objetivas

4.4.1. Os programas das provas objetivas, nos quais constam as matérias a serem exigidas nas provas, fazem parte do Anexo II deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5. Da classificação

5.1. Dos critérios de classificação

5.1.1. A classificação final dos candidatos se dará pela nota obtida, divulgando-se o seu resultado final em ordem decrescente.

5.1.1.1. No caso de haver prova prática à classificação se dará pela soma dos pontos desta prova com a nota final da prova teórica.

5.1.1.2. O ponto do título, se houver, será somado à média final.

5.1.2. O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado. E poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da nomeação em



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Imprensa Oficial (Jornal Oficial dos Municípios – www.diariomunicipal.com.br), no jornal de circulação local e no site www.juina.mt.gov.br ocorrido durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado..

5.2. Da desclassificação

5.2.1. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) Obter percentual menor que 30% (trinta por cento) das provas objetivas;
- b) Obter um percentual menor que 30% (trinta por cento) na prova prática e na média final.
- c) Ausentar-se da prova;
- d) Descumprir as normas constantes deste Edital ou as exigências impostas pela Equipe de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado;
- e) Utilizar-se de meios fraudulentos na realização das provas ou na apresentação de documentos;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Não apresentar a documentação exigida no ato da admissão, no prazo determinado no ato convocatório;
- h) Não comprovar as informações prestadas no ato da inscrição;
- i) Aprovado/classificado, não comparecer nos locais, prazos, horários e condições especificados nos editais ou nos atos de convocação.

5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. Os cargos para os quais se admitirá prova de títulos são os de Nível Superior. A pontuação se dará da seguinte forma:

ORDEM	TÍTULOS	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas-aulas.	0,25
02	Mestrado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	0,50
03	Doutorado	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	0,75

5.3.2. Na análise da Titulação Acadêmica, se for apresentado mais de um título em nível igual ou diferente, será computado apenas o título de maior pontuação.

5.3.3. Somente será considerado o título obtido na área correspondente ao cargo pretendido, desde que o mesmo esteja relacionado à Administração Pública.

5.3.4. A Titulação Acadêmica será feita mediante apresentação do respectivo comprovante em fotocópia legível e **autenticada em cartório.**

5.3.5. O ponto obtido na prova de títulos será somado à média aritmética das provas objetivas para efeito de classificação final.

5.3.6. Será aceito diploma, certificado de especialização, mestrado ou doutorado devidamente registrado, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Somente será computado o ponto da prova de títulos para os candidatos classificados.

5.3.8. Para a entrega dos diplomas/certificados previsto no item 5.2.6 deverá ser utilizado, para tanto, o Formulário para Apresentação de Títulos constante no Sistema Eletrônico de Interposição de Protocolo de Títulos, no endereço eletrônico www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas.

5.3.8.1. Os títulos deverão ser protocolizados em formulário próprio no endereço eletrônico previsto no item 5.2.8 no período de **19/08/2015 a 08/09/2015**, devidamente **autenticado em cartório.** Não será aceito prova de título via fax, correio eletrônico ou fora do prazo pré-estabelecido.

5.4. Dos critérios de desempate na classificação

5.4.1. Havendo empate na contagem de pontos obtidos, serão obedecidos os critérios de desempate, para todos os cargos, pela ordem a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos para todos os cargos;
- c) Que obtiver maior pontuação da prova de títulos (se houver);
- d) Que tiver maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo legal para interposição de recursos, e será publicado no site www.acpi.com.br e na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida ou integral, a critério da Administração Pública.

7. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

7.1. Os candidatos classificados para cadastro de reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações na Imprensa Oficial do Município, ocorrida durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

7.2. Os candidatos aprovados serão convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município (www.amm.org.br) e, facultativamente, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecidos para a contratação e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

7.3. Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

7.3.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

7.3.2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);

7.3.3. Certidão de Casamento ou Nascimento;

7.3.4. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); e CPF

7.3.5. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

7.3.6. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);

7.3.7. Cartão do PIS/PASEP;

7.3.8. Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à contratação;

7.3.9. Título de Eleitor;

7.3.10. Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

7.3.11. Certidão Negativa de Débitos para com o município de contratação;

7.3.12. Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido por médico do trabalho;

7.3.13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;

7.3.14. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

7.3.15. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

7.3.16. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC;

7.3.17. Declaração contendo endereço residencial;

7.3.18. Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

7.3.19. Declaração de Bens;

7.3.20. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

7.4. Os candidatos convocados farão exame médico admissional, que será realizado por uma Junta Médica do Município.

7.4.1. Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.

7.4.2. A inspeção médica terá caráter eliminatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

- 7.4.3.** O exame médico admissional correrá às expensas do candidato.
- 7.4.4.** CPF dos dependentes maiores de 14 anos;
- 7.4.5.** CPF do Pai e da Mãe;
- 7.4.6.** Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
- 7.4.7.** Cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número e os dados pessoais

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1. A nomeação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente no Regime Jurídico Administrativo Contratual, instituído pela Lei Municipal Nº 1.399/12 e 1013/08, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O presente processo seletivo simplificado terá prazo de validade de um ano, contados a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2.** A inscrição neste processo seletivo, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.
- 9.3.** Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de Juína promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias durante o período de validade do processo seletivo, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.
- 9.4.** Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Administração para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.
- 9.5.** O candidato que, à época da contratação não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outro cargo.
- 9.6.** A Prefeitura Municipal de Juína poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, os candidatos classificados, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.
- 9.7.** A Prefeitura Municipal de Juína fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.
- 9.8.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.
- 9.9.** Todas as publicações pertinentes a este processo seletivo, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no endereço eletrônico da www.acpi.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, bem como no Jornal Oficial do Município, sendo este o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br).
- 9.10.1.** As publicações relativas à homologação do processo seletivo e à convocação dos aprovados serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, bem como no endereço eletrônico www.acpi.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Juína a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.
- 9.10.2.** Para a finalidade específica do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br).
- 9.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Juína, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado nº 001/2015 e a ACP & Informática Ltda.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Do Cronograma de Execução do Processo seletivo simplificado nº 001/2015

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
17/08/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
17/08/2015 e 18/08/2015	PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
19/08/2015 a 08/09/2015	PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PROTOCOLIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
19/08/2015 a 25/08/2015	PERÍODO DE INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
27/08/2015	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ISENTAS DE PAGAMENTO DE TAXA
28/08/2015 e 31/08/2015	RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA
01/09/2015	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO.
09/09/2015	VENCIMENTO DO BOLETO (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BANCÁRIO)
18/09/2015	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PAGAS (LISTAGEM COM CONFIRMAÇÃO E SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO)
23/09/2015	PRAZO FINAL PARA REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO
24/09/2015	HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
25/09/2015	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA
04/10/2015	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
05/10/2015	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
06/10/2015 e 07/10/2015	PRAZO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
16/10/2015	<ul style="list-style-type: none">• DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA• DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL
20/10/2015	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DAS PROVAS OBJETIVAS
21/10/2015 e 22/10/2015	PRAZO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
27/10/2015	JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO GERAL
28/10/2015	DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
01/11/2015	APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
04/11/2015	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
05/11/2015 e 06/11/2015	PERÍODO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
11/11/2015	DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
11/11/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO EXECUTIVO
11/11/2015	EMIÇÃO DE RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 AO EXECUTIVO

10.2. Dos Recursos

10.2.1. Dos atos praticados pela Prefeitura Municipal de Juína, caberá recurso na forma da lei, interposto perante a Empresa **ACP & INFORMÁTICA LTDA.**, desde que apresentado nos prazos constantes no cronograma acima.

10.2.2. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos/analísados recursos sem argumentação plausível.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

10.2.3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos, independentemente da formulação ou não de recurso.

10.2.4. Se, por força de decisão favorável às impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso da modificação decorrente das impugnações.

10.2.5. Para recorrer contra o gabarito preliminar da prova objetiva e contra a classificação geral, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico www.acpi.com.br e seguir as instruções ali contidas.

10.2.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, fora do prazo.

10.2.7. A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será divulgado no site já epigrafado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **ACP & INFORMÁTICA LTDA.**, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Juina – MT, 17 de agosto de 2015.

Leila campos Moreira
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 001/2015



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS
NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Horas aulas Semanal	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PNE	CR	Total	
01	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	60	60	Urbana
02	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	04	04	Distrito de Filadélfia E.M.Osvaldo Cruz
03	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	03	03	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
04	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	01	01	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
05	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia e	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	E.M. Vinicius de Moraes Professor
06	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha
07	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	01	01	E.M. Mal Hermes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

08	Professor Pedagogo	Ensino Superior Licenciatura Plena em Pedagogia e	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	01	01	E.M. Cora Coralina Professor
09	Professor de Geografia	Ensino Superior Licenciatura Plena em Geografia	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
10	Professor de História	Ensino Superior Licenciatura Plena em História	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
11	Professor de Ciências	Ensino Superior Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
12	Professor Letras/Português/Inglês/Espanhol	Ensino Superior Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês/Espanhol	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
13	Professor de Matemática	Ensino Superior Licenciatura Plena em Matemática	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
14	Professor Educação Física	Ensino Superior Licenciatura Plena em Educação Física	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana
15	Professor de Artes	Ensino Superior Licenciatura Plena em Artes	Prova Objetiva + Prova de Titulo	2.044,09	30h	-	-	02	02	Urbana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PNE	CR	Total	
16	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	06	06	Urbana
17	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	06	06	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
18	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	02	02	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
19	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	02	02	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
20	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	02	02	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha
21	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	02	02	E.M.Vinicius de Moraes
22	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	02	02	E.M.Marechal Hermes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

23	Professor Magistério	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.362,73	30h	-	-	01	01	E.M.Cora Coralina
24	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	01	01	urbanas.
25	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	03	03	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
26	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	02	02	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
27	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	02	02	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
28	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	02	02	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha
29	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	02	02	E.M.Vinicius de Moraes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

30	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	02	02	E.M.Marechal Hermes
31	Professor	Ensino Médio Completo (Não habilitado)	Prova Objetiva	1.158,32	30h	-	-	01	01	E.M.Cora Coralina
32	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.092,89	40h	-	-	15	15	Secretaria de Saúde
33	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	1.092,89	40h	-	-	01	01	Distrito de Fontanillas
34	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	09	09	Urbana
35	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
36	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
37	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
38	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

39	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	E.M.Vinicius de Moraes
40	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	E.M.Marechal Hermes
41	Auxiliar Pedagógica da Educação Infantil	Ensino Médio Completo	Prova Objetiva	794,15	20h	-	-	01	01	E.M.Cora Coralina

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipo de Prova	Remuneração Inicial R\$	Carga Horária Semanal	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	PNE	CR	Total	
42	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	04	04	Urbana
43	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	05	05	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
44	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	05	05	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
45	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	03	03	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

46	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	03	03	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha
47	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	03	03	E.M.Vinicius de Moraes
48	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	E.M.Marechal Hermes
49	Técnico em Manutenção de Infraestrutura	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	01	01	E.M.Cora Coralina
50	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	05	05	Urbana
51	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
52	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
53	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
54	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha
55	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	E.M.Vinicius de Moraes
56	Técnico em Alimentação Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	794,15	40h	-	-	02	02	E.M.Marechal Hermes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

57	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	970,06	40h	-	-	03	03	Urbana
58	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	970,06	40h	-	-	01	01	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
59	Técnico em Gestão Escolar	Ensino Fundamental Completo	Prova Objetiva	970,06	40h	-	-	01	01	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
60	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	18	18	Urbana
61	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	05	05	Distrito de Filadélfia E.M. Osvaldo Cruz
62	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	03	03	Distrito Terra Rocha E.M.Álvarez de Azevedo
63	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	02	02	Linha 07 E.M.Ponce de Arruda
64	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	03	03	Linha 04 E.M.Euclides da Cunha



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

65	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo+ CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	02	02	E.M.Vinicius de Moraes
66	Técnico em Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo + CNH Categoria D	Prova Objetiva + Prova Prática	1.112,73	40h	-	-	01	01	E.M.Cora Coralina



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático das provas do Processo Seletivo nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Juína – MT está distribuído em grupos por grau de escolaridade, de acordo com as disposições deste anexo.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

As provas objetivas serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Matemática;
3. Conhecimentos Gerais;
4. Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA - Para todos os cargos deste grupo

1. Interpretação de texto; 2. Sinônimo e antônimo; 3. Ortografia; 4. Divisão silábica; 5. Acentuação gráfica; 6. Pontuação; 7. Classe de palavras: (classificação e uso) substantivo, artigo, adjetivo, preposição, pronome, numeral e verbo.

Nova Ortografia: Mudanças no Alfabeto, Mudanças nas Regras de Acentuação, Uso do Hífen.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA - Para todos os cargos deste grupo

Sistema de numeração: números naturais e numerais ordinais; Operações aritméticas fundamentais: adição; subtração; multiplicação; divisão; Operações com números inteiros e números fracionários e problemas envolvendo as operações fundamentais; Unidades de medida de comprimento, área, volume, massa e tempo; Frações;

CONHECIMENTOS GERAIS - Para todos os cargos deste grupo

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: as bandeiras paulistas e a fundação de Cuiabá; abastecimento das minas; Capitania de Mato Grosso e fundação de Vila Bela da Santíssima Trindade; transferência da capital para Cuiabá; Rusga; Guerra do Paraguai; trabalho escravo e quilombos; República Velha e movimentos coronelistas; Comissão Rondon; Divisão de Mato Grosso; governos Dante de Oliveira, Blairo Maggi, Silval Barbosa e Pedro Taques.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: localização geográfica; aspectos físicos: relevo, clima, hidrografia e vegetação; projetos de colonização; economia; população e áreas protegidas.

MUNICÍPIO DE JUÍNA aspectos históricos, geográficos e culturais; organização político-administrativa.

ATUALIDADES: domínio de temas atuais relacionados ao município de Juína, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil que foram amplamente noticiados nos meios de comunicação nos últimos seis meses anteriores à data de aplicação da prova escrita.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Manutenção de Infraestrutura

1. Noções básicas sobre o uso de ferramentas usadas na profissão. 2. Noções básicas de produtos a serem usados na profissão. 3. Uso de Equipamentos de Produção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. 4. Noções gerais de corrente elétrica; tensão; voltagem; Tipos de ligações; Unidades de medidas; Condutores; cabos; relês; reostatos; Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. 5. Noções básicas de pintura interna e externa. 6. Noções básicas de jardinagem: plantio, poda e conservação dos jardins. 7. Noções básicas de carpintaria e marcenaria.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Técnico de Alimentação Escolar

1. Recebimento e conferência de gêneros alimentícios e outros materiais; 2. Controle de materiais e utensílios usados na cozinha; 3. Higiene e limpeza da cozinha; higiene e limpeza dos utensílios; higiene e saúde corporal; 4. Reconhecimento de gêneros alimentícios impróprios do consumo humano; 5. Limpeza de pisos, móveis e objetos diversos; 6. Conhecimentos inerentes ao funcionamento de copa/cozinha; 7. Regras de atendimento padrão de servir formalmente uma refeição; 8. Técnicas de confecção de bolos, doces, sucos, café, chás e comidas em geral; 9. Técnicas de armazenamento de alimentos naturais e congelados; 10. Conhecimento sobre diversos tipos de equipamentos de cozinha; 11. Noções básicas de culinária; 12. Regras de hierarquias no serviço público municipal.

Técnico em Gestão Escolar

Escrituração Escolar: Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Séries e de Cursos; Preparação de Documentos para Registro no MEC; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção Dadas Estatísticas e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados e Editais; Transferência; Adaptação; Grades Curriculares; Lei 9394/96. Administração Geral: Receber e Expedir Correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Inventário da Escola.

Técnico em Transporte Escolar

Conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de acordo com as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os eventos mecânicos, elétricos e de funilaria anormais que ocorram com o veículo durante o uso; zela pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo; pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

As provas objetivas para os cargos de nível médio serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos.

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto; 2. Uso informal e formal da língua; uso da língua e adequação ao contexto, norma culta; 3. Elementos da comunicação e funções da Linguagem; 4. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. 5. Ortografia; 6. Classes de palavras; 7. Estrutura e formação de palavras. 8. Acentuação gráfica e tônica. 9. Sintaxe: oração e período, tipos de sujeito, tipos de predicado, processos de coordenação e subordinação, regência nominal e verbal, crase, concordância nominal e verbal, pontuação. **Nova Ortografia:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

CONHECIMENTOS GERAIS

História Política e Econômica de Mato Grosso: 1. Antecedentes históricos da fundação de Cuiabá, 1.1. Fundação de Cuiabá, 1.2. Idéias de administradores e primeiros desentendimentos, 1.3. Rodrigo César e o

ouro de Cuiabá; 1.4. Os Lemes; 1.5. Índios Paiaguás; 1.6. Fundação de Vila Bela; 1.7. Capitães-generais de 1748 a 1821; 1.8. Forte de Coimbra; 1.9. Mato Grosso no Primeiro Império; 1.10. A Rusga; 1.11. Os Alencastro. 1.12. Mato Grosso na guerra do Paraguai; 1.13. Divisão do Estado.

Geografia de Mato Grosso: 1.1. Mato Grosso e a região Centro-Oeste; 1.2. Geopolítica de Mato Grosso; 1.3. Ocupação do território; 1.4. Aspectos físicos e domínios naturais do espaço mato-grossense; 1.5. Aspectos socioeconômicos de Mato Grosso; 1.6. Dinâmica da população em Mato Grosso; 1.7. Programas governamentais e fronteira agrícola mato-grossense; 1.8. A economia do Estado no contexto nacional; 1.9. A urbanização do Estado; 1.10. Produção e as questões ambientais.

História do Município de Juina: 1.1. Aspectos históricos e geográficos; 1.2. Aspectos econômicos e sociais; 1.3. Executivo e Legislativo Estadual e Municipal; 1.4. Atualidades gerais: político, econômico, social e ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Magistério

Teorias do desenvolvimento da criança e da aprendizagem. O afetivo, o cognitivo e o socio-interacionismo no processo de aprendizagem infantil. A personalidade da criança e o processo educacional. O pensamento e a linguagem. A alfabetização, a leitura e a produção de textos. A resolução de problemas e a prática pedagógica. O processo histórico do conhecimento matemático. A importância dos brinquedos e das brincadeiras no desenvolvimento psicológico da criança. Noções básicas dos conteúdos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. Estratégias de organização do espaço da sala de aula. Planejamento das aulas de acordo com os recursos humanos e materiais disponíveis. A disciplina e a indisciplina no contexto da sala de aula. A utilização das metodologias de acordo com as temáticas abordadas. Compreensão das teorias curriculares e a aplicabilidade no processo de ensino-aprendizagem nos anos iniciais. Entendimento da interdisciplinaridade e da transversalidade no planejamento pedagógico. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem da escola como meio de reflexão da prática pedagógica. Orientações gerais do Ensino Fundamental de nove anos: Lei nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei nº 10172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. A organização do trabalho pedagógico com ênfase na alfabetização e letramento e Educação Matemática, destacando situação-problema. Conhecimento matemático em ação e transposição didática como eixos norteadores. A implementação do currículo nos anos iniciais: didática e metodologias de alfabetização e das diversas disciplinas do currículo no Ensino Fundamental. Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento, Educação Indígena, Cultura Afro-Brasileira para o ensino regular dos anos iniciais do ensino fundamental. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Professor

1. Criança e infância. Processo de desenvolvimento psicomotor Infantil; 2. Brincar; 3. Os cuidados com o corpo: cuidados com a higiene pessoal; 4. Noções de primeiros socorros; 5. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e jogos; 6. Atividades expressivas; 7. Trabalho com histórias e livros; 8. Dramatização; 9. Espaço e tempo; 10. Diferentes linguagens da criança; 11. Lateralidade; 12. Educar e cuidar; 13. Lei n.º 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Técnico de Enfermagem

Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas; Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar os usuários em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar materiais, instrumentalizar, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o Médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); participar de campanhas de vacinação; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento; supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; executar outras atribuições afins. Cumprir escala de sobre aviso e plantão conforme escala da Secretaria Municipal de Saúde.

Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil

1. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras, 2. Princípio de qualidade no atendimento, 3. Desinfecção, Esterilização, 4. Assepsia e Antissepsia das mãos, 5. materiais e instalações. Noções de medicamentos, 6. O cuidado humano, 7 Doenças mais comuns na infância; 8. Considerações sobre a alimentação das crianças; Adaptações ambientais; 9. Higiene, vestuário e cuidados com a pele; 10. Transtornos do sono: insônia e sonolência excessiva; 11. Alterações do comportamento: irritação, 12. Agitação e agressividade; 13. Instabilidade e quedas;

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

As provas objetivas para os cargos de nível superior completo serão elaboradas de acordo com a composição estabelecida no edital para cada cargo e consistirão em:

1. Língua Portuguesa com interpretação de texto;
2. Conhecimentos Gerais;
3. Conhecimentos Específicos;

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos descritivos, dissertativos, narrativos; gênero de textos; coesão textual; coerência textual; sinonímia, homonímia e paronímia; figuras de linguagem; vícios de linguagem. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica e tônica; acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; acento diferencial; acentuação dos hiatos; acentuação dos ditongos. 4. Morfologia: estrutura e formação de palavras, processos de formação de palavras; classes de palavras: verbo, substantivo, artigo, pronome, preposição, conjunção, adjetivo, advérbio, interjeição e numeral. 5. Sintaxe: termos essenciais da oração (sujeito e predicado), termos integrantes da oração (objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva), termos acessórios da oração (aposto, adjunto adnominal, adjunto adverbial), termo independente (vocativo); orações coordenadas e orações subordinadas; concordância nominal; concordância verbal; regência nominal; regência verbal; uso da crase; pontuação. **Nova Ortografia:** mudanças no alfabeto, mudanças nas regras de acentuação, uso do hífen.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DE MATO GROSSO: 1. Período colonial: Mato Grosso espanhol, bandeiras paulistas e descoberta do ouro, transferência do governo paulista para Cuiabá, transporte e abastecimento da região mineradora, Capitania de Mato Grosso e consolidação da posse portuguesa; 2. Período imperial: transferência da capital, Rusga, Guerra do Paraguai, trabalho escravo, economia entre 1870 e 1930; 3. Período republicano: República Velha e movimentos coronelistas, Comissão Rondon, Era Vargas, Terceira República em Mato Grosso, Regime Militar e Desmembramento do Estado, Nova República.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO: 1. Localização geográfica; 2. Regionalização; 3. Paisagem natural: relevo, recursos minerais, hidrografia, clima, biomas, áreas protegidas; 4. Colonização: ocupação do território nas décadas de 1940 e 1950, fronteira agrícola e projetos de colonização pós-1960; 5. Estrutura econômica: agropecuária e agronegócio, estrutura agrária, indústria, Produto Interno Bruto, comércio exterior, transportes, energia, turismo; 6. População: dinâmica demográfica, urbanização, comunidades quilombolas, povos indígenas; 7. Municípios de Mato Grosso.

MUNICÍPIO DE JUÍNA: aspectos históricos, geográficos, político-administrativos, econômicos, sociais e culturais.

ATUALIDADES: domínio de temas atuais relacionados ao município de Juína, ao Estado de Mato Grosso, ao Brasil e ao cenário internacional que foram amplamente noticiados nos meios de comunicação nos últimos seis meses anteriores à data de aplicação da prova escrita.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor Pedagogo

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96. 2. Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas). 3. Psicologia Genética (Piaget). 4. Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky). 5. Henri Wallon – O desenvolvimento infantil. 6. A Psicogênese da Escrita. 7. O Projeto Político Pedagógico da Escola. 8- Filosofia e Educação: As concepções da educação, Os grandes pensadores em educação, Pensadores modernos e pós-modernos da educação. 9- Sociologia da comunicação: pressupostos (paradigmas sociológicos: Marx, Durkheim, Weber. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais (séries iniciais e referências da educação infantil). 11. Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar. 12. A Literatura Infantil na Escola. 13. Educação e Ludicidade. 14. Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais). 15. Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial. 16. Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista. 17. Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 18. Tecnologias, Informática e Educação. 19. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. 20- Escola organizada por ciclos de formação humana; Escola em ciclos e avaliação da aprendizagem.

Professor de Geografia

Dinâmica natural do planeta terra; Conflitos mundiais contemporâneo; Movimento e circulação da água; formação e importância dos rios, lagos, relevo terrestre; grandes paisagens vegetais do globo; degradação do meio ambiente; relações comerciais e financeiras; crescimento demográfico – população; atividades econômicas. Divisão Regional do Brasil – aspectos físicos, humanos e econômicos das regiões brasileiras; povoamento e expansão territorial. Divisão Regional e Política do Mato Grosso - economia; regiões ecológicas; parques e áreas de proteção ambiental.

Professor de História

Idade Antiga - Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Medos e Persas, Gregos e Romanos. **Idade Média** - Feudalismo, A Alta Idade Média, Baixa Idade Média, A cultura medieval européia. **Idade Moderna** - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português. **Idade Contemporânea** - (séculos XVIII e XIX) - A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O liberalismo e as novas doutrinas sociais, A Europa do Século XIX, O Imperialismo do Século XIX. - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O Nazi-Facismo, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, O socialismo na China e em Cuba, A descolonização afro-asiática, A Nova Ordem Mundial. **História da América** - As sociedades Americanas -(incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A América na Nova Ordem Mundial, A Redemocratização da América Latina. **História do Brasil** - Brasil Colônia- organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul.

Professor de Ciências

Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Geral, Físico-química, Orgânica. Noções de Física: Mecânica, Óptica, Eletricidade, Acústica.

Professor (Letras/Português/Inglês/Espanhol)

1. Interpretação de texto; 2. Fonética; 3. Sílabas; 4. Tonicidade; 5. Divisão Silábica; 6. Ortografia; 7. Acentuação gráfica; 8. Estrutura das palavras (prefixos e sufixos); 9. Formação das palavras (radicais gregos e latinos); 10. Significado das palavras; 11. Sinais de Pontuação; 12. Crase; 13. Colocação pronominal; 14. Figuras de linguagem; 15. Verbos; 16. Concordância Verbal e nominal; 17. Sintaxe – frase, oração 18. Período composto por coordenação e subordinação; 19. Literatura 20. Gêneros literários. Evolução das escolas literárias; 21. Classicismo; 22. Arcadismo; 23. Romantismo; 24. Realismo; 25. Parnasianismo; 26. Simbolismo; 27. Barroco; 28. O Modernismo no Brasil; 29. Literatura Mato-Grossense; 30. Literatura Contemporânea; Direito da Criança e do adolescente (Constituição Federal e a Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente). 1. Leitura e compreensão de texto em língua inglesa. 2. Estruturas gramaticais: pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, reflexivos, relativos; plural dos substantivos (regular e irregular); artigos (definido e indefinido); advérbios (modo, lugar e tempo); question-tag; verbos regulares e irregulares; tempos verbais (simple present, present continuous, simple past, past continuous, simple future, immediate future, present perfect; present perfect continuous; past perfect; conditional; modal verbs) - formas: afirmativa, negativa e interrogativa; palavras interrogativas (Who, Where, When, How, etc); números cardinais e ordinais; preposições (in, on, at, under, behind, etc); grau dos adjetivos (comparative, superlativo); some, any and compounds. 1. Formación de palabras; 2. Niveles y criterios de análisis de la oración; 3. Las categorías gramaticales y las funciones gramaticales; 4. Uso incorrecto de los pronombres: aspectos fônicos y gráficos; 5. Construcciones nominales de sustantivos con artículos y adjetivo; 6. Usos y aplicaciones de "se"; 7. Las variedades lingüísticas; 8. Origen y formación del idioma castellano; 9. Criterios para analizar el discurso; 10. Análisis sintáctico.

Professor de Matemática

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais. Operações com números naturais. Radicais - operações e racionalização de denominadores. Regra de três, juros e porcentagem. Sistema métrico decimal. Expressões Algébricas. Equações de 1º e 2º graus. Funções – produto cartesiano, relações e funções constantes, função do 1º e 2º grau. Segmentos proporcionais – razão e proporção. Geometria e Geometria banalítica. Medida de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

Circunferência, de volume, de capacidade, de massa, de superfície e de comprimento. Potenciação; Trigonometria; Estatística; Metodologia do ensino da matemática.

Professor Educação Física

1. Conhecimentos sobre esportes; 2. Conhecimentos sobre jogos; 3. Conhecimentos sobre lutas; 4. Conhecimentos sobre danças; 5. Conhecimentos sobre esportes; 6. Conhecimentos sobre atividades aquáticas/natação; 7. Conhecimentos sobre capoeira; 8. Práticas corporais alternativas; 9. Legislação sobre educação física; 10. Estudo das capacidades físicas; 11. Estudo das habilidades físicas; 12. Educação Física e estilo de vida; 13. Socorros de urgência aplicados ao ambiente escolar; 14. Conhecimentos sobre regras e arbitragens dos esportes; 15. Aspectos relacionados à biomecânica dos exercícios físicos; 16. Noções sobre ergonomia no contexto escolar; 17. Conhecimentos sobre atividades posturais; 18. Avaliação em educação física escolar; 19. Avaliação postural; 20. Abordagens da Educação Física; 21. Ética profissional no ambiente escolar; 22. Educação Física adaptada.

Professor de Artes

1. A função da arte no processo de formação humana: ética, estética e educação. 1.1. A inserção da arte no processo educativo para que o educando encontre possibilidade de convívio com o belo e com seus semelhantes. 2. A inserção da arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos com arte na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas mesmas linguagens. 3. Avaliação em arte: processos avaliados em produções artísticas escolares com atenção para os processos de criação, deslocando o foco avaliado do produto artístico final. 4. História geral da arte: percurso histórico das diferentes linguagens da arte na Europa e no Brasil. 5. Sociologia da arte: a função social da arte e a posição do artista na sociedade; a indústria cultural e sua atuação na definição do lugar social da arte. 6. Manifestações artísticas tradicionais e educação estética: reflexões sobre o saber/fazer artístico popular (tradicional) em processos formativos no espaço escolar. 7. As diferentes linguagens artísticas e suas relações: percepções sobre possíveis articulações entre as diversas áreas artísticas no mundo contemporâneo. 8. Práticas artísticas coletivas no espaço escolar: planejamento, realização e avaliação do exercício artístico escolar em uma perspectiva coletiva. 9. História da música europeia: a evolução da música ocidental (europeia) do Renascimento (século XVI) ao século XX. 10. História da música brasileira: evolução da música brasileira erudita e popular em seus principais momentos. 11. Metodologias de aquisição de leitura musical: diferentes possibilidades de aquisição de leitura musical; os métodos de solfejo absoluto e relativo. 12. Possibilidades de sonorização e expressão corporal na aprendizagem rítmica: a prática percussiva na escola e o corpo do estudante como produtor de expressões de som e movimento.

Juina – MT, 17 de agosto de 2015.

Leila campos Moreira
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
N.º 001/2015



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015**

ANEXO III – MODELOS DE DOCUMENTOS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,
requeiro isenção da inscrição no Processo seletivo simplificado nº 001/2015 no valor de R\$ _____
(_____), para o cargo de _____,
de acordo com o item 2.9 do Edital 001/2015.

Nesses termos,
Peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) requerente

(Para uso exclusivo da Comissão do Processo seletivo simplificado)

Indeferido () Deferido ()

Juina – MT, ____ / ____ /2015.

Assinatura dos membros da Comissão Julgadora:

OBS.: Anexar documento comprobatório da condição de doador regular de sangue, ou seja, declaração de regularidade expedida por Banco de Sangue Público ou Privado, constando no mínimo três doações no período de doze meses anteriores à publicação deste Edital.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

FORMULÁRIO DE PROCURAÇÃO

Eu _____ (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, (profissão) _____, nascido (a) em _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente na Rua/Av. _____, nº _____,
Bairro _____, Cidade de _____, Estado _____,
CEP _____, Telefone nº _____, NOMEIO E CONSTITUO MEU
BASTANTE PROCURADOR(A) o(a) senhor(a) (nome completo) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, nascido(a) em _____, portador(a)
da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente na
Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____,
Cidade de _____ Estado _____,
CEP _____, Telefone nº _____, para o fim específico de assinar o
requerimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Juína – MT.

_____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) requerente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor:

- I - exercer funções relacionadas com as atividades de docência ou suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de coordenação e de direção escolar;
- II - participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos da Educação Básica;
- III - elaborar plano, e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação;
- IV - participar da elaboração do Plano Político-Pedagógico;
- V - desenvolver a regência efetiva;
- VI - controlar e avaliar o rendimento escolar;
- VII - executar tarefa de recuperação de alunos;
- VIII - participar de reunião de trabalho;
- IX - participar de ciclos e/ou grupos de estudo;
- X - desenvolver pesquisa educacional;
- XI - cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar durante a jornada do aluno;
- XII- participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade.
- XIII- participar de programas educacionais

§1.º O exercício das demais funções de direção na escola ou no Órgão Central da Educação Pública estará condicionado ao Projeto Político-Pedagógico do Órgão e/ou da unidade escolar e em lei específica de Gestão Democrática do Ensino.

§2.º Para o exercício das funções de coordenação em educação especial e educação indígena, o professor deverá ter curso específico ou ser especialista na área ou ser assistido sistematicamente por profissional devidamente qualificado, e/ou entidade especializada para tal fim, contratada ou conveniada.

§3.º O exercício das demais funções de coordenação, na Educação Infantil ou no Órgão Central da Educação Pública estará condicionado ao Projeto Político- Pedagógico do Órgão e/ou da unidade escolar.

Técnico de Enfermagem:

Executar tarefas de enfermagem na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde no regime normal e/ou de plantão; Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários; Colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção.

Auxiliar Pedagógico Educação Infantil – APEI:

São atribuições do Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil – APEI, as ações que se destinam ao trabalho diretamente ligado às crianças de 0 a 6 anos, juntamente com o professor, nas salas de educação infantil, no planejamento e execução das atividades escolares, na distribuição da alimentação escolar, no lazer, na higienização e descanso da criança, e participar de todas as atividades promovidas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, que envolva a educação infantil;

Técnico em Infraestrutura Material e Ambiental:

a) perfil para Manutenção de Infra-estrutura, cujas principais atividades são: limpeza e higienização das unidades escolares, execução de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, sanitários e de alvenaria, execução da limpeza das áreas externas incluindo serviços de jardinagem;

b) perfil para Vigilância, cujas principais atividades são: fazer a vigilância e a segurança das áreas internas e externas das unidades escolares e órgão central, comunicar ao diretor das unidades escolar todas as situações de risco à integridade física das pessoas e do patrimônio público, prevenir os alunos e os



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

profissionais da educação de possíveis situações perigosas dentro das unidades escolares; controlar a entrada e saída de pessoas junto às unidades escolares; detectar, registrar e relatar à direção da unidade escolar e/ou à chefia imediata, possíveis situações de riscos à integridade física das pessoas e a integridades dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Técnico de Alimentação Escolar:

Com perfil para Alimentação Escolar, cujas principais atividades são: preparar os alimentos que compõem a merenda, manter a limpeza e a organização do local, dos materiais e dos equipamentos necessários ao refeitório e a cozinha, manter a higiene, a organização e o controle dos insumos utilizados na preparação da merenda e das demais refeições;

Técnico de Gestão Escolar:

- a) exercer a responsabilidade básica de planejamento, organização, coordenação, controle e avaliação de todas as atividades pertinentes à secretaria e sua execução;
- b) participar da elaboração do Plano de Desenvolvimento Escolar;
- c) participar da programação das atividades da secretaria, mantendo-a articulada com as demais programações da Escola;
- d) verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, adaptação, transferência de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do secretário escolar e diretor;
- e) atender, providenciar o levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais;
- f) preparar a escala de férias e gozo de licença dos servidores da escola submetendo à deliberação do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- g) elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades;
- h) elaborar relatórios das atividades da Secretaria e colaborar na elaboração do relatório anual da escola;
- i) cumprir e fazer cumprir as determinações do diretor, do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e dos órgãos competentes;
- j) facilitar e prestar todas as solicitações aos representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação sobre o exame de livros, escrituração e documentação relativa à vida escolar dos alunos e vida funcional dos servidores e, fornecer-lhes todos os elementos que necessitarem para seus relatórios, nos prazos devidos;
- k) redigir as correspondências oficiais da escola;
- l) dialogar com o diretor(a) sobre assunto que diga respeito à melhoria do andamento de seu serviço;
- m) não permitir a presença de pessoas estranhas ao serviço da secretaria;
- n) tomar as providências necessárias para manter a atualização dos serviços pertinentes ao estabelecimento;
- o) tabular os dados dos rendimentos escolares no final de cada ano letivo.
- p) auxiliar os gestores da unidade escolar o processo de prestação de conta dos recursos financeiros.

Técnico em Transporte:

Perfil para Transporte, cujas principais atividades são: conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, manter os veículos sob sua responsabilidade em condições adequadas de uso e, detectar, registrar e relatar ao superior hierárquico todos os problemas mecânicos, elétricos e de funilaria que ocorram com o veículo durante o uso;